

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 158/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 189/2019**

Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2019.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente